



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.490 – Quinta-feira, 17 de Março de 2005

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## História do automobilismo na semana de Porto Alegre

A Exposição “Scuderia Galgos Brancos”, que pela primeira vez se apresenta na cidade, proporcionará à comunidade porto-alegrense conhecer ou relembrar a história dos primórdios do automobilismo gaúcho e de seus idealizadores. A mostra ocorre nos dias 19, 20, 26 e 27 de março, sempre das 10 às 19 horas, na Praça da Usina, Usina do Gasômetro. A atividade integra as comemorações da 46ª Semana de Porto Alegre.

Na primeira metade do século passado, Porto Alegre serviu de cenário para as primeiras competições deste esporte. O público assistia à beira de estradas, ruas e avenidas. Em 1935, ocorreu a primeira corrida oficial no Rio Grande do Sul, o “Circuito do Crystal”. No decorrer dos tempos, Porto Alegre teve outros circuitos: da Pedra Redonda, da Vila Nova-Cavallhada, da Redenção e da Avenida Farrapos.

### História

Em 1935, sob liderança dos pilotos Norberto Young, João Caetano Pinto, Olynto Pereira e Oscar Bins, fundou-se em Porto Alegre a *Scuderia Galgos Brancos*, equipe pioneira no Brasil de carros de competição tipo carretera (a idéia de adaptação destes carros teve início na Argentina) e que dominou o cenário de corridas em estradas e autódromos entre as décadas de 30 a 60.

Entre os anos 30 e 40 do século passado, a Scuderia conquistou 20 vitórias, sendo a mais importante, o Raid Montevidéu – Rio de Janeiro em 1937, conquistada pelo piloto Norberto Young. No final dos anos 30, juntaram-se à equi-

pe pioneira os pilotos Catharino e Julio Andreatta que projetaram nas décadas seguintes o automobilismo gaúcho na liderança do cenário nacional. Os irmãos Andreatta disputavam corridas com carreteras Ford/ 1940 que levavam as cores verde e amarela.

Catharino Andreatta conquistou 4 campeonatos brasileiros. No final de sua consagrada carreira, computou 43 vitórias. Julio Andreatta conquistou em 1951 o Campeonato Brasileiro de Estradas – Prova Getúlio Vargas. Julio venceu corridas no Uruguai, foi por três vezes campeão gaúcho, contabilizando no total, 31 vitórias. A Scuderia Galgos Brancos encerrou suas atividades em 1969, quando ocorreu a última prova envolvendo os famosos pilotos. A partir de então, as provas deixaram as ruas e estradas e passaram a ocorrer em autódromos.

### O Museu

O Museu Scuderia Galgos Brancos foi criado no final de 2004 por Luiz Fernando e Julio, respectivamente filho e neto de Julio Andreatta. Preocupados com a possibilidade de perda da rica história do automobilismo gaúcho, decidiram organizar o acervo de objetos, troféus, medalhas, diplomas, fotografias, recorte de jornais, filmes e automóveis que estavam em poder da família. Passaram, também, a recolher e adquirir peças de outros pilotos e carros, tais como o “Charutinho”, uma Chevrolet 1935 de propriedade do piloto Farias, adquirida em 1996, o primeiro veículo preparado para competições no Estado. Após passar por uma reforma, esse carro tornou-se uma relíquia. É peça única na América Latina.

Divulgação



Galgos Brancos: carros que fizeram a história do automobilismo

### GESTÃO AMBIENTAL

O Comitê Gestor de Educação Ambiental, coordenado pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, realizou sua primeira reunião terça-feira, dia 15, na sede da Smam. Foram traçadas linhas de ação conjunta e agendado um próximo encontro para o dia 21, quando secretarias e departamentos apresentarão suas sugestões de programação.

O comitê é formado pela Smam, Departamento Municipal de Água e Esgotos, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, Departamento de Esgotos Pluviais, Secretarias Municipais da Saúde, da Produção, Indústria e Comércio e do Planejamento.

### CIDADES SUSTENTÁVEIS

Uma delegação canadense da Iniciativa de Cidades Sustentáveis visita Porto Alegre. A ICS busca aumentar as condições de sustentabilidade econômica e a qualidade de vida. A comitiva participa de encontros e debates sobre temas como a reabilitação da orla do Guaíba, turismo, gerenciamento de resíduos sólidos, transporte e esgotamento pluvial e cloacal. O objetivo é discutir as possibilidades de ajuda mútua e a criação de mecanismos de desenvolvimento sustentável para Porto Alegre.

### GOVERNO ELETRÔNICO

A elaboração do Plano Plurianual de Porto Alegre, do período de 2006 a 2009, podem receber sugestões de internautas. Basta acessar <http://www.portoalegre.rs.gov.br> e preencher o formulário da pesquisa. Também consta um espaço para a identificação de entidades que atuam nos bairros e as ações realizadas nos locais. O cadastro pode ser preenchido até o dia 15 de abril. Para participar, basta possuir um endereço eletrônico e indicar o bairro. A senha de acesso será enviada por e-mail ao internauta e somente um formulário poderá ser preenchido para cada e-mail cadastrado.

### ROUBO DE CABOS

A Divisão de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Obras e Viação constatou terça-feira, 15, o roubo de 2.660 metros de cabos e 800 metros de eletrodutos da Avenida Voluntários da Pátria, entre a Sertório e o DC Navegantes, sob as elevadas de acesso à Ponte do Guaíba. O furto acarretará uma despesa de R\$ 20 mil reais à Prefeitura. A Smov registrou a ocorrência de furto na 4ª Delegacia de Polícia Civil.

No final de fevereiro foram roubados 120 metros de cabos de luz e quatro luminárias da Avenida dos Estados. Para efetuar o roubo, os ladrões cerraram e tombaram três postes de 15 metros de altura. A DIP estima um prejuízo de R\$ 12 mil em materiais furtados na Avenida dos Estados.

Segundo a Smov, em 2004 foram roubados mais de 10 mil metros de cabos. O prejuízo ficou em torno de R\$ 300 mil. A população pode informar a falta de iluminação por meio do telefone 3334-6100 da Smov, das 8h30 às 20 horas.

**EXECUTIVO****DECRETOS E ORDEM DE SERVIÇO****DECRETO Nº 14.821, de 17 de fevereiro de 2005.**

**Abre créditos suplementares no valor de R\$ 535.537,88 na Fundação de Assistência Social e Cidadania e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o que dispõe o art. 4º da Lei nº 9.655, de 20 de dezembro de 2004,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania, no valor de R\$ 535.537,88 (quinhentos e trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos), sob as seguintes classificações orçamentárias:

**FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

6002-2244 - Atenção ao Idoso		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	11.540,00
6003-2246 - Abrigagem para Crianças e Adolescentes		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	7.000,00
6004-2248 - Ações de Apoio à Manutenção de Creche - OP		
3350 - Outras Despesas Correntes	R\$	224.448,74
2253 - Abrigagem para Crianças e/ou Adolescentes - Subv. Soc. - OP		
3350 - Outras Despesas Correntes	R\$	17.150,00
2255 - Atendimentos a Idosos - Subv. Soc. - OP		
3350 - Outras Despesas Correntes	R\$	46.124,10
2258 - Ações de Atendimento a PPD - OP		
3350 - Outras Despesas Correntes	R\$	229.275,04
Total das Suplementações:	R\$	535.537,88

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, o valor de R\$ 535.537,88 (quinhentos e trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos), provenientes do convênio celebrado entre a Fundação de Assistência Social e Cidadania e o Ministério da Previdência e Assistência Social, através da Secretaria de Estado de Assistência Social; relativo ao Programa de Ação Continuada.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de fevereiro de 2005.

José Fogaça,  
Prefeito

João Portella,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão  
e Acompanhamento Estratégico.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 005**

Porto Alegre, de 14 de março de 2005.

**AOS SENHORES SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, DIRETORES-GERAIS DE AUTARQUIAS E DIRETORES-PRESIDENTES DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E FUNDAÇÃO.**

Considerando o que dispõe a Ordem de Serviço nº 002/2005; considerando o assessoramento ao Comitê Gestor quanto a execução das metas fixadas em determinação da LDO e da Lei do Orçamento de 2005; considerando a necessidade da qualificação da despesa municipal para acompanhamento dos gastos públicos;

**DETERMINO:**

I – que fica instituído, em caráter permanente, o Grupo de Avaliação Orçamentária e Financeira- GAOF, para assessorar o Comitê Gestor, em qualquer uma de suas instâncias;

II – que o GAOF exercerá suas atribuições sob a coordenação da Secretaria Municipal da Fazenda – SMF e do Gabinete de Programação Orçamentária – GPO.

III – que as atribuições do GAOF se constituirão na análise da despesa do Município e no apoio às decisões do Comitê Gestor;

IV – que terá o GAOF, livre acesso aos órgãos municipais da Administração Direta, Indireta e Empresas de Economia Mista, no intuito de obter informações pertinentes ao escopo orçamentário e financeiro municipal;

V – Que a composição e nomeação dos membros do GAOF serão definidas por Portaria municipal.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

José Fogaça,  
Prefeito.

**EXECUTIVO PESSOAL**

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

**Atos****PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

NOMEIA GIL SOARES ALMEIDA, 37134.4, do Gabinete do Prefeito, para exercer o CC de coordenador, do Gabinete Executivo, código do

posto 11270001, código do órgão 2006001, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 20 de 11.3.05 (processo 1.5310.05.9).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

NOMEIA ROBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA, 37455.3, da Secretaria Municipal do

Meio Ambiente, para exercer o cargo em comissão de gerente de parque, 11260001, do Parque Natural Morro do Osso, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, 20612010, a contar de 21.2.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 105 de 11.3.05 (processo 1.8128.05.7).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

DESIGNA ANA LÚCIA ROCHA MORAES, 64409.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de secretária de escola, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, a contar de 1º.1.05, código do posto 21140009, código do órgão 15626016, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 345 de 9.3.05 (processo 1.9276.05.0).

DESIGNA PAULO ROBERTO VIEIRA DA LUZ, 44793.8, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer a função gratificada de

chefe de zonal, da Zonal II, da Equipe I de Vigilância/SVGM, da Coordenação de Segurança Urbana, a contar de 21.3.05, código do posto 11130009, código do órgão 8305002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 347 de 9.3.05 (processo 1.9331.05.0).

DESIGNA MARIA LUIZA PRATES DE SANTANNA, 41545.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de secretária de escola, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, a contar de 1º.1.05, código do posto 21140009, código do órgão 15626020, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 351 de 9.3.05 (processo 1.9275.05.3).

DESIGNA ÉMERSON DUARTE MACIEL, 57991.2, assistente administrativo, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 11.3.05, código do posto 11150005, código do órgão 8501001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 357 de 9.3.05 (processo 1.9337.05.9).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

Gerência do Diário (SMA) – [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

DIAGRAMAÇÃO E PROJETO GRÁFICO: Lauro Soares Filho - Corag

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

**DESIGNA** VALMIR RAMOS, 41272.6, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer a função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, a contar de 1º.3.05, código do posto 11130010, código do órgão 8602001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 360 de 9.3.05 (processo 1.9326.05.7).

**DESIGNA** ÂNGELA MEDEIROS DOS SANTOS NUNES, 58580.2, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer a função gratificada de chefe de zonal, da Zonal VIII, da Equipe II de Vigilância/SVGM, da Coordenação de Segurança Urbana, a contar de 2.3.05, código do posto 11130009, código do órgão 8305008, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 362 de 9.3.05 (processo 1.9329.05.6).

**DISPENSA** MARILENE NASCIMENTO NUNES, 43082.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de secretária de escola, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, a contar de 1º.1.05, código do posto 21140009, código do órgão 15626016, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 344 de 9.3.05 (processo 1.9276.05.0).

**DISPENSA** MOISÉS DE CARVALHO CRUZ, 59087.7, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, da função gratificada de chefe de zonal, da Zonal II, da Equipe I de Vigilância/SVGM, da Coordenação de Segurança Urbana, a contar de 21.3.05, código do posto 11130009, código do órgão 8305002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 346 de 9.3.05 (processo 1.9331.05.0).

**DISPENSA** JAIR PIVA DA COSTA, 51141.0, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, da função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, a contar de 1º.3.05, código do posto 11130010, código do órgão 8602001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 348 de 9.3.05 (processo 1.9326.05.7).

**DISPENSA** MARIA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, 49828.7, assistente administrativa, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, da função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 11.3.05, código do posto 11150005, código do órgão 8501001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 353 de 9.3.05 (processo 1.9337.05.9).

**DISPENSA** JOÃO CELSO BERTUOL, 66833.5, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, da função gratificada de chefe de zonal, da Zonal VIII, da Equipe II de Vigilância/SVGM, da Coordenação de Segurança Urbana, a contar de 2.3.05, código do posto 11130009, código do órgão 8305008, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 361 de 9.3.05 (processo 1.9329.05.6).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, a contar de 11.11.04, MANOEL SIQUEIRA DA ROCHA, 22786.8, estatutário, professor, ED.1.03.M5.10.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, com base no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, com

base no artigo 34, § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; CIC 19234066049; PASEP 10075266307, através do Ato 210 de 1º.3.05 (processo 1.56843.04.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**APOSENTA** JOSUÉ DILAMAR DA ROSA DA SILVA, 21980.8, estatutário, jardineiro, OP.1.21.04.D.11.2, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo a 95% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 11+2 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três – auxiliar técnico, artigos 110, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39 e parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 62 e 63 da Lei 6309/88; CIC 13262157015, PASEP 10057154128, através do Ato 211 de 1º.3.05 (processo 1.56967.03.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**EXCLUI** GLACIRA MEZARI DOS SANTOS, 76.0, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, do quadro, por falecimento ocorrido em 2.3.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 31 de 10.3.05 (processo 1.9182.05.5).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA** NARA ISABEL MALTA DA SILVA, 1773.1, do CC de chefe, da Equipe de Apoio Técnico, do Gabinete do Diretor-geral, 14250001, 31501004, a contar de 10.3.05, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 90 de 11.3.05 (processo 4.533.05.0).

**NOMEIA** LUÍS PORTELLA PEREIRA, 1739.2, para exercer o CC de chefe, da Unidade de Direito Urbanístico e Regularização Fundiária, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14260001, 31603001, a contar de 17.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 19 de 18.1.05 (processo 4.230.05.7).

**NOMEIA** MÁRCIA MARQUES PUREUR, 1786.3, para exercer o CC de chefe, da Equipe de Projetos, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14350001, 31501030, a contar de 1º.3.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 67 de 2.3.05 (processo 4.756.05.9).

**NOMEIA** GUSTAVO BOHRER PAIM, 1787.1, para exercer o CC de chefe, da Equipe de De-

envolvimento Institucional, do Gabinete do Diretor-geral, 14250001, 31501003, a contar de 1º.3.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 71 de 4.3.05 (processo 4.777.05.6).

**NOMEIA** JOSÉ DJALMO MATHIAS VERÇOSA, 1788.9, para exercer o CC de agente comunitário, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31603003, a contar de 4.3.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 73 de 8.3.05 (processo 4.841.05.6).

**NOMEIA** LINO PEREIRA LEITE, 1789.7, para exercer o CC de agente comunitário, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31603003, a contar de 4.3.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 74 de 8.3.05 (processo 4.840.05.0).

**NOMEIA** NARA ISABEL MALTA DA SILVA, 1773.1, para exercer o CC de assistente, do Gabinete do Diretor-Geral, 24250001, 31900000, a contar de 10.3.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 91 de 11.3.05 (processo 4.533.05.0).

**NOMEIA** DOUGLAS LEITE GONÇALVES, 1790.5, para exercer o CC chefe, da Equipe de Apoio Técnico, do Gabinete do Diretor-Geral, 14250001, 31501004, a contar de 10.3.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 92 de 11.3.05 (processo 4.922.05.6).

**TORNA SEM EFEITO** o Ato 95 de 31.8.04, que transpôs DANIELA DOS SANTOS SENFF, 1609.7, engenheira, ES410NS, para a Secretaria Municipal da Administração, através do Ato 86 de 11.3.05 (processo 4.1617.02.8).

**TORNA SEM EFEITO** o Ato 163 de 29.12.04, que transpôs ALAÍDES BEATRIZ SAMPAIO DA SILVA, 1650.1, técnica em contabilidade, TP40307, para a Secretaria Municipal da Fazenda, através do Ato 87 de 11.3.05 (processo 4.2277.02.6).

**TORNA SEM EFEITO** o Ato 163 de 29.12.04, que transpôs LIZETE RAMONA CAMARGO FREITAS, 1647.7, técnica em contabilidade, TP40307, para a Secretaria Municipal da Fazenda, através do Ato 88 de 11.3.05 (processo 4.2278.02.2).

**TORNA SEM EFEITO** o Ato 163 de 29.12.04, que transpôs SÉRGIO SANTOS DA SILVA, 1651.9, técnico em contabilidade, TP40307, para a Secretaria Municipal da Fazenda, através do Ato 89 de 11.3.05 (processo 4.2276.02.0).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 23.2.05, JANDIRA PEREIRA DOS SANTOS, 16799.9, para exercer a função gratificada de diretora, da Divisão de Destino Final 1.3.1.7, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 30 de 10.3.05 (processo 5.366.05.6).

**DISPENSA**, a contar de 23.2.05, MARCELO DA SILVA HOFFMANN, 15644.8, agente de fiscalização, FV.3.01.07.B.4, da Divisão de Destino Final, do exercício da função gratificada de diretor, da Divisão de Destino Final 1.3.1.7, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 33 de 10.3.05 (processo 5.366.05.6).

**EXONERA**, por solicitação, a contar de 21.2.05, DIEGO GERHARDT, 16769.2, assistente administrativo, AA.3.04.06.A, da Divisão de Recursos Humanos, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 24 de 22.2.05 (processo 5.345.05.9).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** CLÁUDIA LISSANDRA MARTINS, 60953.7, no CC 5, assistente D, 2.5.2.5, com lotação no Gabinete da Presidência, a contar de 1º.3.05, com base nos artigos 20 e 27, § 3º da Lei Complementar 133/85, através do Ato 25 de 1º.3.05 (Memo 29/05 P).

**TORNA SEM EFEITO** o Ato 14 de 3.2.05, somente em relação a EUGÊNIO BERMUDEZ, 60974.3, nomeado no CC 7, Assistente B, 2.5.2..7, da Assessoria Jurídica, através do Ato 24 de 28.2.05. (memo 30/05 P)

## Portarias

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, a contar de 1º.1.05, GIL SOARES ALMEIDA, 37134.4, coordenador, 11270001, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, até 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 463 de 7.3.05 (processo 1.5310.05.9).

**CONVOCA** MARIA HELENA MARTINS FREITAS STRAUSS, 44394.5, professora, ED.1.03.M4.C.05, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 3 a 31.1.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 487 de 7.3.05 (processo 1.8658.05.6).

**CONVOCA** HELOÍSA RODRIGUES DE SOUZA, 53010.5, professora, ED.1.03.M5.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 3 a 31.1.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 490 de 7.3.05 (processo 1.8658.05.6).

**CONVOCA** CLÁUDIA BAUMGARTEN, 59023.2, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 2 a 15.2.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 491 de 7.3.05 (processo 1.8658.05.6).

**CONVOCA** KARINA DE MELO PINTO, 84856.4, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 3.1 a 1º.2.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 493 de 7.3.05 (processo 1.8658.05.6).

**CONVOCA** ROBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA, 37455.3, gerente de parque, 11260001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 21.2 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 510 de 8.3.05 (processo 1.8128.05.7).

**CONVOCA** GERMANO BREMM, 37046.0,

oficial-de-gabinete, código 21240001, da Secretaria do Planejamento Municipal, de 1º.1.05 a 31.12.06, para cumprir regime de tempo integral, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 532 de 9.3.05 (processo 1.3711.05.6).

**CONVOCA SANDRO LOURENÇO DA LUZ**, 37451.2, chefe de seção, código 11250002, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, de 1º.2 a 31.12.05, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 534 de 9.3.05 (processo 1.8108.05.6).

**CONVOCA IGOR KULLMANN**, 37443.9, responsável por atividades II, código 11240001, Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 541 de 14.3.05 (processo 1.7752.05.9).

**CONVOCA PATRÍCIA LOSS RIMOLI**, 37073.4, assessora especialista, código 21260001, do Gabinete do Prefeito, de 1º.1 a 31.12.05, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 545 de 10.3.05 (processo 1.4130.05.7).

**CONVOCA KARINE WEDOY DE FREITAS**, 37379.5, oficial-de-gabinete, código 21240001, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.2.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 550 de 10.3.05 (processo 1.6849.05.9).

**CONVOCA FERNANDA ANDRADE DA MOTTA**, 37450.4, assistente, código 21350001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.2 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 552 de 11.3.05 (processo 1.8109.05.2).

**CONVOCA ERNANI MÁRIO DA ROSA PEREIRA**, 37449.6, chefe de seção, código 11250002, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.2 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 553 de 11.3.05 (processo 1.8107.05.0).

**CONVOCA RENATA DEGRAZIA**, 37342.3, assessora especialista, código 21260001, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 15.2 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 564 de 14.3.05 (processo 1.6990.05.3).

**CONVOCA MARIA JOSÉ APARECIDA DE AZEVEDO**, 36993.4, oficial-de-gabinete, código 21240001, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 565 de 14.3.05 (processo 1.2121.05.0).

**CONVOCA GILSON V. FREITAS DE CAMARGO**, 37083.3, assessor de comunicação social, código 21260004, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 566 de 14.3.05 (processo 1.3647.05.6).

**CONVOCA DANIEL SILVA**, 36994.2, assistente, código 21250001, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 567 de 14.3.05 (processo 1.2124.05.0).

**CONVOCA GUILHERMINA MARTINS SA-RAIVA**, 36990.0, assistente, código 21250001, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 568 de 14.3.05 (processo 1.2119.05.6).

**CONVOCA JOYCE MUNARSKI PERNIGOTTI**, 37085.8, assessora técnica em educação II, código 21270003, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 569 de 14.3.05 (processo 1.3686.05.1).

**CONVOCA JULIANA FERREIRA SCHERER**, 37084.1, assistente, código 21250001, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 570 de 14.3.05 (processo 1.3648.05.2).

**CONVOCA LEDA MARIA SEFFRIN**, 36991.8, assistente, código 21250001, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 571 de 14.3.05 (processo 1.2120.05.4).

**CONVOCA MARCOS ADEGAS DE AZAMBUJA**, 36992.6, assessor especialista, código 21260001, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 572 de 14.3.05 (processo 1.2123.05.3).

**CONVOCA MARIA BERNADETTE PETERSEN HERRLEIN**, 37086.6, assessora técnica em educação II, código 21270003, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 573 de 14.3.05 (processo 1.3679.05.5).

**CONVOCA VERA MARIA ZAMBRANO ÁVILA**, 37087.4, assessora técnica, código 21270002, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 574 de 14.3.05 (processo 1.3644.05.7).

**DESIGNA DENISE BORBA CANTEIRO**, 57533.2, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.3, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades, da Gerência de Expediente e Pessoal, da Célula de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 1113.0028, 12.521.003, substituindo WINNETOU MONTENEGRO, 86451.2, assistente administrativo, AA.1.04.06.A, por motivo de férias, de 24 a 28.2.05, através da Portaria 587 de 14.3.05.

**DESIGNA TÂNIA CASTRO SILVA**, 64307.2, telefonista, CO.1.05.04.2, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregado, da Gerência de Administração Predial, da Célula de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 1112.0006, 12.521.002, substituindo ÉRICO LUIZ CUNHA GARCIA, 45259.9, apontador, AC.1.03.04.1, por motivo de férias, de 9.2 a 10.3.05, através da Portaria 588 de 14.3.05.

**DESIGNA PEDRO DO CANTO DONINI**, 84982.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.A, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente I, da Gerência de Expediente e Pessoal, da Célula de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 1115.0026, 12.521.003, substituindo SANDRO RENATO PLÍNIO PIÑEIRO, 69294.7, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.2, por motivo de férias, de 14.2 a 15.3.05, através da Portaria 589 de 14.3.05.

**FAZ CESSAR**, de 3 a 31.1.05, em relação a MARIA HELENA MARTINS FREITAS STRAUSS, 44394.5, professora, ED.1.03.M4.C.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 737 de 10.5.95, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.4.95, através da Portaria 488 de 7.3.05 (processo 1.8658.05.6).

**FAZ CESSAR**, de 3 a 31.1.05, em relação a HELOÍSA RODRIGUES DE SOUZA, 53010.5, professora, ED.1.03.M5.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 137 de 20.1.03, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 489 de 7.3.05 (processo 1.8658.05.6).

**FAZ CESSAR**, de 2 a 15.2.05, em relação a CLÁUDIA BAUMGARTEN, 59023.2, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 100 de 16.2.04, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 492 de 7.3.05 (processo 1.8658.05.6).

**MODIFICA**, em relação a RENY LOPES DE SOUZA, 43901.8, operário, AC.11002, da Secretaria Municipal de Administração, a Portaria 426 de 22.6.04, que a designou para responder pela função gratificada de encarregada de serviço, do SSM, da Supervisão de Assuntos Externos, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, substituindo NELCI TEREZINHA PIQUELET, 45933.9, operária, AC.11002, por motivo de férias, quanto ao período, que passa a ser de 7 a 21.6.04, e não como constou, através da Portaria 111 de 24.1.05.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, de 14 a 28.2.05, a LEONARDO ANTUNES DA SILVA, 55.4, assistente administrativo, AA60106, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de paga-

mento, equivalente à função gratificada de nível quatro, com base no artigo 46 da Lei 8986/02 e Decreto 13962/02, através da Portaria 36 de 28.2.05 (processo 1.27929.03.5).

**FAZ CESSAR**, de 14 a 28.2.05, em relação a LEONARDO ANTUNES DA SILVA, 55.4, assistente administrativo, AA60106, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, os efeitos da Portaria 84 de 30.5.03, que concedeu a GIA, através da Portaria 35 de 28.2.05 (processo 1.27929.03.5).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA ANA CRISTINA ÁVILA DE SOUZA**, 57569.6, assistente administrativa, AA10406B03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Patrimônio Mobiliário, 13603012, da Área de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo RENILDA RODRIGUES, 22646.4, assistente administrativa, AA10406D11, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 5 a 28.2.05, através da Portaria 68 de 28.1.05.

**DESIGNA MIRIAM RODRIGUES PEREIRA**, 16180.2, assistente administrativa, AA10406D07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, 11150005, da Equipe de Apoio, 13501007, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo EVA MARIA MACIEL LUCAS, 12829.8, assistente administrativa, AA10406D09, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 2 a 28.2.05, através da Portaria 94 de 14.2.05.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 15823.8, professora, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 57727.0, para apurar as fatos arrolados no processo 1.6537.05.7, através da Portaria 288 de 7.3.05.

**DESIGNA**, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 15823.8, professora, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 57727.0, para apurar as fatos arrolados no processo 1.8811.05.9, através da Portaria 295 de 9.3.05.

**DESIGNA**, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 15823.8, professora, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 57727.0, para apurar as fatos arrolados no processo 1.9274.05.7, através da Portaria 296 de 9.3.05.

**DESIGNA**, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 15823.8, professora, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 57727.0, para apurar as fatos arrolados no processo 1.9277.05.6, através da Portaria 297 de 9.3.05.

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 265 de 22.2.05, que designou ESTHER ZAMEL MARONE, 15823.8 e ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 57727.0, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância para apurar os fatos contidos no processo 1.6537.05.7, através da Portaria 287 de 7.3.05.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** ÂNGELA MARIA PULGATTI DIEHL, 79438.8, a se afastar de suas funções para participar do WORKSHOP, de 18 e 19.3.05, em Salvador/BA, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 47 de 1º.3.05 (processo 1.1145.05.3).

**TORNA SEM EFEITO** a publicação da Portaria 1043 de 14.12.04, no Diário Oficial de Porto Alegre 2435 de 27.12.04, referente a substituição da função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Registro/EP, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, de SANTA MARGARIDA M. DA COSTA, 16000.2, por ARI BUENO DE OLIVEIRA, 41147.0, de 17 a 31.12.04, através da Portaria 79 de 7.3.05.

**COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a VIRGÍNIA MARIA CORRÊA RAMOS, 42501.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.04, da Equipe de Manutenção Predial, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), de 1º a 31.12.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7369/85 e Decreto Federal 93412/86, laudo 21/03, Equipe de Manutenção Predial, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde de 7.8.03, item 6.3.31 e 6.3.37, através da Portaria 51 de 22.2.05 (processo 1.43302.04.1).

**CONCEDE** a LEDENOR MAGNUS FERREIRA, 44697.1, operário, AC.1.10.02.C.05, da Seção Centro de Conservação/DC, do Departamento de Esgotos Pluviais, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 16.9.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 59/96 da Seção Centro de Conservação/DC, do Departamento de Esgotos Pluviais de 25.11.96, através da Portaria 104 de 24.2.05 (formulário 282).

**CONCEDE** a MARCOS ANTÔNIO FERREIRA VAZ, 83033.1, eletricitista, OP.1.01.04.A.07, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição do Departamento de Esgotos Pluviais, periculosidade (30%), de 1º.5.02 a 31.12.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7369/85 e Decreto Federal 93412/86, Laudo 46/02 da Equipe de Manutenção do Departamento de Esgotos Pluviais de 15.8.02, item 9.6, através da Portaria 110 de 25.2.05 (formulário 272).

**CONCEDE** a DANIELA PORTO POTRICH, 35206.2, monitora, SA.1.08.06.A.00, da Unidade de Saúde Camaquã, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 21.12.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 17/05 Compl. Monitor, da Unidade de Saúde Camaquã, da Secretaria Municipal de Saúde de 28.2.05, através da Portaria 125 de 28.2.05 (formulário 4378).

**CONCEDE** a MICHELE REBELLO DE MESQUITA, 35210.4, monitora, SA.1.08.06.A.00, da Unidade de Saúde Camaquã, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 21.12.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 17/05 Compl. Monitor, da Unidade de Saúde Camaquã, da Secretaria Municipal de Saúde de 28.2.05, através da Portaria 126 de 28.2.05 (formulário 4370).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** a assessora técnica ÉLLEN REGINA MAYHE NUNES, 37022.1; o supervisor ÉDISON PEREIRA DE SOUZA, 37019.7; a supervisora MARISE KELLER DOS SANTOS, 37018.9; o operário especializado

ALEXSANDRO SILVA DA COSTA, 59991.0; e como secretária executiva, a administradora MARISTELA ZAMIN FERREIRA, 13475.9; para, sob a presidência do secretário municipal do meio ambiente, BETO MOESCH, 35237.7, constituírem a Junta de Administração e Controle do Fundo Pró-Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre, a contar de 15.3.05, tornando sem efeito a Portaria 157 de 11.8.04 e 198 de 25.10.04, a contar da mesma data, através da Portaria 65 de 9.3.05.

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** a assessora para assuntos jurídicos JENNIFER MACHADO, 62078.1, como sindicante e a assistente administrativa JACINTA HELENA MATTÉ, 47533.5, como secretária, para constituírem comissão, a fim de apurar os fatos constantes no processo 1.8737.05.3, de acordo com o artigo 222 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 61 de 7.3.05.

**DESIGNA** a assessora para assuntos jurídicos JENNIFER MACHADO, 62078.1, como sindicante e a assistente administrativa JACINTA HELENA MATTÉ, 47533.5, como secretária, para constituírem comissão, a fim de apurar os fatos constantes no processo 1.7345.05.4, de acordo com o artigo 222 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 62 de 11.3.05.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**PRORROGA**, por mais sessenta dias úteis, a contar de 2.3.05, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância para apurar os fatos arrolados no processo 1.34176.03.9, no qual foram designados o professor AMILCO DIAMANTINO PEREIRA NETO, 52494.2, como sindicante, e o assistente administrativo GÉRON PENNELLA RITTER, 83572.8, para secretariar os trabalhos, através da Portaria 17 de 8.3.05.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** LUÍS PORTELLA PEREIRA, 1739.2, para exercer o CC de chefe, da Unidade de Direito Urbanístico e Regularização Fundiária, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14260001, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 17.1.05, com base no artigo 37, inciso I, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 38, inciso II, 41 e 42 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 35 de 18.1.05 (processo 4.230.05.7).

**CONVOCA** MÁRCIA MARQUES PUREUR, 1786.3, chefe de equipe, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.3.05, com base no artigo 37, inciso I, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 38, inciso II, 41 e 42 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 144 de 2.3.05 (processo 4.756.05.9).

**CONVOCA** GUSTAVO BOHRER PAIM, 1787.1, chefe de equipe, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.3.05, com base no artigo 37, inciso I, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 38, inciso II, 41 e 42 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 148 de 4.3.05 (processo 4.777.05.6).

**CONVOCA** MARCELO LOPES WEILER, 1782.2, agente comunitário, 14240001, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.3.05, com base no artigo 37, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 38, inciso I da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 153 de 7.3.05 (processo 4.678.05.8).

**CONVOCA** JOSÉ DJALMO MATHIAS VERÇOSA, 1788.9, agente comunitário, 14240001, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 4.3.05, com base no artigo 37, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 38, inciso I da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 155 de 8.3.05 (processo 4.841.05.6).

**CONVOCA** LINO PEREIRA LEITE, 1789.7, agente comunitário, 14240001, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 4.3.05, com base no artigo 37, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 38, inciso I da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 156 de 8.3.05 (processo 4.840.05.0).

**CONVOCA** MAGALI FAGUNDES CASTILHOS, 313.7, assistente administrativa, AA40406, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 16.1.05, com base no artigo 37, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 38, inciso I da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 165 de 10.3.05 (processo 4.330.05.1).

**CONVOCA** DOUGLAS LEITE GONÇALVES, 1790.5, chefe de equipe em comissão, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 10.3.05, com base no artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 38, inciso II, 41 e 42 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 174 de 11.3.05 (processo 4.922.05.6).

**PRORROGA**, até 31.12.05, os efeitos da Portaria 794 de 31.12.03, em relação a DENIS FERNANDO MOLD, 1523.0, engenheiro, ES410NS, o prazo de cedência à Secretaria Municipal de Obras e Viação, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 161 de 9.3.05 (processo 4.783.00.5).

**PRORROGA**, até 31.12.05, os efeitos da Portaria 34 de 19.1.04, em relação a ZENIRA REGINA COELHO DE VASCONCELOS, 40508.4, operária, o prazo de cedência à Secretaria Municipal de Educação, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 170 de 11.3.05 (processo 4.2866.93.5).

**PRORROGA**, até 31.12.05, os efeitos da Portaria 93 de 9.2.04, em relação a FAUSTINA NUNES DOMINGUES, 776.5, operária, AC40602, o prazo de cedência à Secretaria Municipal de Educação, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 171 de 11.3.05 (processo 4.2861.02.0).

**PRORROGA**, até 31.12.05, os efeitos da Portaria 95 de 9.2.04, em relação a LOURDES VALIM DA FONTOURA, 787.2, operária, AC40602, o prazo de cedência à Secretaria Municipal de Educação, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 172 de 11.3.05 (processo 4.2869.02.0).

**TORNA INSUBSISTENTE**, em relação a DANIELA DOS SANTOS SENFF, 1609.7, engenheira, ES410NS, a Portaria 364 de 31.08.04, que cessou a cedência para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, através da Portaria 166 de 11.3.05 (processo 4.1617.02.8).

**TORNA INSUBSISTENTE**, em relação a LIZETE RAMONA CAMARGO FREITAS, 1647.7, técnica em contabilidade, TP40307, a Portaria 552 de 29.12.04, que cessou a cedência para a Secretária Municipal da Fazenda, através da Portaria 167 de 11.3.05, através da Portaria 167 de 11.03.05 (processo 4.2278.02.2).

**TORNA INSUBSISTENTE**, em relação a SÉRGIO SANTOS DA SILVA, 1651.9, técnico em contabilidade, TP40307, a Portaria 551 de

29.12.04, que cessou a cedência para a Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 168 de 11.3.05 (processo 4.2276.02.0).

**TORNA INSUBSISTENTE**, em relação a ALAÍDES BEATRIZ SAMPAIO DA SILVA, 1650.1, técnico em contabilidade, TP40307, a Portaria 550 de 29.12.04, que cessou a cedência para a Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 169 de 11.3.05 (processo 4.2277.02.6).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**ATRIBUI** a LUÍS FERNANDO RODRIGUES, 13759.6, gari, AC.3.08.02.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, estágio experimental por até 6 meses, lotando-o na Seção Zona Nordeste, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85 até o regular provimento no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02, com delimitação de tarefas, devendo ser excluído do rol de atividades as seguintes tarefas abaixo discriminadas: não poderá: lavar vidros e persianas, através da Portaria 83 de 27.1.05 (processo 5.1613.92.8).

**CONCEDE**, a contar de 1º.12.04, a DELACI PEDROSO MADEIRA, 14001.2, gari, AC.3.08.02.C.6, da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em novembro/99, através da Portaria 19 de 4.1.05 (processo 5.3336.04.2).

**CONCEDE**, a contar de 22.12.04, a CARLOS ANTÔNIO DOS SANTOS FABRÍCIO, 14719.9, gari, AC.3.08.02.B.5, da Seção Extremo Sul, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em março/01, através da Portaria 38 de 13.1.05 (processo 5.3351.04.1).

**CONCEDE**, a contar de 23.2.05, a JANDIRA PEREIRA DOS SANTOS, 16799.9, diretora, da Divisão de Recursos Humanos, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.06.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 140 de 10.3.05 (processo 5.366.05.6).

**COLOCA**, de 10.2 a 31.12.05, ARNALDO LUIZ DUTRA, 15716.4, engenheiro, ES.3.09.NS.C.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Prefeitura Municipal de São Leopoldo/Serviço Municipal de Água e Esgotos/SEMAE, com ônus para aquela Prefeitura, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 97 de 9.2.05 (processo 5.234.05.2).

**CONVOCA**, a contar de 1º.12.04, DELACI PEDROSO MADEIRA, 14001.2, gari, AC.3.08.02.C.6, da Divisão Administrativa, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52 da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 16 de 4.1.05 (processo 5.3336.04.2).

**CONVOCA**, a contar de 1º.12.04, com limite de 60 horas mensais, DELACI PEDROSO MADEIRA, 14001.2, gari, AC.3.08.02.C.6, da Divisão Administrativa, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 18 de 4.1.05 (processo 5.3336.04.2).

**CONVOCA**, a contar de 1º.12.04, com limite de 60 horas mensais, CARLOS ANTÔNIO DOS SANTOS FABRÍCIO, 14719.9, gari, AC.3.08.02.B.5, da Seção Extremo Sul, para

prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 36 de 13.1.05 (processo 5.3351.04.1).

**CONVOCA**, a contar de 1º.12.04, CARLOS ANTÔNIO DOS SANTOS FABRICIO, 14719.9, gari, AC.3.08.02.B.5, da Seção Extremo Sul, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 39 de 13.1.05 (processo 5.3351.04.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.12.04, em relação a DELACI PEDROSO MADEIRA, 14001.2, gari, AC.3.08.02.C.6, da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 324 de 7.6.04, que a convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 17 de 4.1.05 (processo 5.3336.04.2)

**FAZ CESSAR**, a contar de 22.12.04, em relação a CARLOS ANTÔNIO DOS SANTOS FABRÍCIO, 14719.9, gari, AC.3.08.02.B.5, da Seção Extremo Sul, os efeitos da Portaria 474 de 5.8.04, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), através da Portaria 37 de 13.1.05 (processo 5.3351.04.1).

**DESIGNA JAIR FERNANDES MARINS**, 16042.2, gari, da Seção Zona Nordeste para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ERNANI DUARTE BARROS, 16275.0, gari, por motivo de gozo de férias, de 3 a 17.1.05, através da Portaria 103 de 21.1.05.

**DESIGNA JAIR FERNANDES MARINS**, 16042.2, gari, da Seção Zona Nordeste para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ERNANI DUARTE BARROS, 16275.0, gari, por motivo de gozo de férias, de 16.2 a 2.3.05, através da Portaria 103 de 21.1.05.

**DESIGNA MARION PATRÍCIO DE VARGAS**, 14860.1, operador de radiotransceptor, da Seção Zona Nordeste para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de responsável por serviços, 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ANA LÚCIA DOS SANTOS MARQUES, 14781.9, operadora de radiotransceptor, por motivo de gozo de licença prêmio, de 9.2 a 10.3.05, através da Portaria 108 de 21.1.05.

**DESIGNA MARCOS GIOVANE SOARES LIMA**, 15496.3, gari, da Seção Zona Nordeste, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de responsável por serviços, 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ANA LÚCIA DOS SANTOS MARQUES, 14781.9, operadora de radiotransceptor, por motivo de gozo de férias, de 6.1 a 4.2.05, através da Portaria 108 de 21.1.05.

**DESIGNA EDUARDO MENEZES**, 11360.5, mecânico, da Seção Zona Sudeste, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe, da Seção Zona Sudeste, 1.3.1.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir RÉGIS FAGUNDES GALVÃO DOS SANTOS, 16439.2, engenheiro, por motivo de gozo de férias, de 10.2 a 11.3.05, através da Portaria 109 de 11.2.05.

**DESIGNA JOSÉ CARLOS TAVARES DA SILVA**, 16512.6, motorista, da Seção de Coleta Especial, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JOSÉ AUGUSTO SILVA, 16511.8, apontador, por motivo de gozo de

férias, de 1º a 15.2.05, através da Portaria 110 de 14.2.05.

**DESIGNA DALILA CARDOSO TEIXEIRA**, 11818.2, auxiliar de serviços gerais, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir LÚCIA EVA DA SILVA COSTA, 14741.3, gari, por motivo do titular estar aguardando aposentadoria, de 2 a 15.2.05, através da Portaria 111 de 28.2.05.

**DESIGNA FÁTIMA ROSANE OLIVEIRA LOPES**, 16669.4, apontadora, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir LÚCIA EVA DA SILVA COSTA, 14741.3, gari, por motivo do titular estar aguardando aposentadoria, de 16 a 28.2.05, através da Portaria 111 de 28.2.05.

**DESIGNA CÉSAR FELIPE OLIVEIRA DA SILVA**, 16761.9, assistente administrativo, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe da seção de atividades auxiliares, 1.3.1.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir MANOEL ANTÔNIO DORNELES DA COSTA, 11494.2, auxiliar de serviços técnicos, por motivo de gozo de férias do titular, de 9 a 23.2.05, através da Portaria 111 de 28.2.05.

**DESIGNA SIMONE DE SOUZA LOPES**, 14715.7, operadora de radiotransceptor, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de auxiliar técnica, da Divisão Administrativa, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir CÉSAR FELIPE OLIVEIRA DA SILVA, 16761.9, assistente administrativo, por motivo de impedimento legal do titular, de 9 a 23.2.05, através da Portaria 111 de 28.2.05.

**DESIGNA CLAUDIR DE MELO GARCIA**, 148726, guarda-municipal, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir DÓRIS LENI PEREIRA PASSOS, 14802.3, gari, por motivo de impedimento legal do titular, de 17 a 31.1.05, através da Portaria 111 de 28.2.05.

**DESIGNA SIMONE DE SOUZA LOPES**, 14715.7, operadora de radiotransceptor, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir DÓRIS LENI PEREIRA PASSOS, 14802.3, gari, por motivo de férias do titular, de 24.2 a 15.3.05, através da Portaria 111 de 28.2.05.

**DESIGNA DILAMAR RODRIGUES DOS SANTOS**, 14926.0, guarda-municipal, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de responsável por serviço, 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir SIMONE DE SOUZA LOPES, 14715.7, operador de radiotransceptor, por motivo de impedimento legal do titular, de 9.2 a 23.3.05, através da Portaria 111 de 28.2.05.

**DESIGNA HETOR DA ROSA MENNA BARRETO**, 15854.3, guarda-municipal, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de responsável por serviço, 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir SIMONE DE SOUZA LOPES, 14715.7, operadora de radiotransceptor, por motivo de impedimento legal do titular, de 24.2 a 15.3.05, através da Portaria 111 de 28.2.05.

**DESIGNA FERNANDO MIGUEL GARCIA PEREIRA**, 11190.6, gari, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ODILON LARANJEIRA, 12222.6, pintor, por

motivo de férias do titular, de 15.2 a 16.3.05, através da Portaria 116 de 18.2.05.

**DESIGNA ADRIANA ROCHA REHM**, 16735.3, técnica em contabilidade, da Divisão Financeira, para responder pela função gratificada, em regime de dedicação exclusiva, de chefe, do Setor de Execução e Liquidação de Despesa, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir SÍLVIA CRISTINA DA S. ARAÚJO, 16658.7, contadora, por motivo de gozo de licença-prêmio, de 3.2 a 4.3.05, através da Portaria 118 de 28.2.05.

**DESIGNA CLÁUDIA MARIA MONTEIRO BERGMANN**, 12588.0, recepcionista, da Divisão de Recursos Humanos para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de secretária, da Delegação de Controle, 2.3.1.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir IARA D SILVA PINTO, 14102.8, gari, por motivo de gozo de férias, de 10.2 a 14.3.05, através da Portaria 119 de 28.2.05.

**DESIGNA SUZANA CLARO RODRIGUES**, 16771.8, assistente administrativa, da Divisão Comercial para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, do Serviço de Arrecadação e Comercialização, 1.3.1.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ADRIANE ALVES SILVA, 15898.0, apontadora, por motivo de gozo de férias, de 9.2 a 10.3.05, através da Portaria 122 de 28.2.05.

**MODIFICA** a Portaria 46 de 17.1.05, em relação a ALMIR VIEIRA, 16815.3, oficial-de-gabinete, 2.3.2.4, do Gabinete do Diretor-Geral, quanto ao limite de horas extras, que passa a ser 60 horas e não como constou, através da Portaria 115 de 23.2.05 (processo 5.105.05.8).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a ROZANE CRISTINA ROCHA DE OLIVEIRA, 14770.2, gari, AC.3.08.02.B.0, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, os efeitos da Portaria 591/02 que a colocou à disposição daquela Administração, com base artigo 9º, inciso II da Lei 4080 15.12.75, através da Portaria 114 de 21.2.05 (processo 5.122.05.0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a LUÍS FERNANDO RODRIGUES, 13759.6, gari, AC.3.08.02.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a Portaria 302 de 26.5.04, que atribuiu estágio experimental por até 6 meses, lotando-o na Seção Zona Nordeste, através da Portaria 82 de 27.1.05 (processo 5.1613.92.8).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a HÉLIO NUNES, 11117.9, motorista, OP.3.14.04.D.10, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, os efeitos da Portaria 229/03 que o colocou à disposição daquele Departamento, com base artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 125 de 1º.3.05 (processo 5.750.03.4).

**SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FIANANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA TASSO BINATO DE MORAES**, 12045.1, assessor administrativo, na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 5.3523.04.7 e para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, 33675.0, técnico em contabilidade, através da Portaria 1 de 17.1.05.

**DESIGNA VALESCA ANDRADE RODRIGUES SOARES**, 16755.1, assistente administrativa, na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 5.4877.02.0 e para secretariar os trabalhos, TÂNIA REGINA DOS SANTOS COELHO,

12470.1, gari, através da Portaria 66 de 9.11.04.

**DESIGNA VALESCA ANDRADE RODRIGUES SOARES**, 16755.1, assistente administrativa, na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no Processo 5.4385.02.0 e para secretariar os trabalhos, TÂNIA REGINA DOS SANTOS COELHO, 12470.1, gari, através da Portaria 67 de 9.11.04.

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, conforme artigo 3º, XIV, do Decreto 14213/03, ÉLCIO NICHIMURA ROMEIRO, 30.7, técnico nível 6, para responder pela Coordenação de Rede Especializada, a contar de 15.1.05, através da Portaria 43 de 4.2.05. (Memo 15/05 P)

**DESIGNA NÉLSON PAULO BECK JÚNIOR**, 167.7, auxiliar técnico administrativo N 11, para responder pela Área de Licitações, a contar de 1º.2.05, conforme artigo 3º, XIV, do Decreto 14213/03, através da Portaria 45 de 10.2.05. (Memo 18/05 P)

**DESIGNA MIRIAM SCHILLER THOMAZ**, 300.4, técnica nível 6, para responder pela Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social, a contar de 1º.2.05, conforme artigo 3º, XIV, do Decreto 14213/03, através da Portaria 46 de 10.2.05. (Memo 18/05 P)

**DESIGNA PATRÍCIA KANAN**, 268.3, assistente técnica administrativa N4, para responder como assistente de direção, a contar de 1º.1.05, conforme artigo 3º, XIV, do Decreto 14213/03, através da Portaria 47 de 10.2.05. (Memo 18/05 P)

**DESIGNA JUSSARA VIEIRA E. VIEIRA**, 60176.5, técnica administrativa – administradora, para a função gratificada 5, assistente D, 2.5.1.5, de 9.2 a 10.3.05, em substituição a titular ADRIANA FURTADO P. DA SILVA, 60295.3, técnica social – assistente social, de acordo com o artigo 69 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 77 de 4.3.05. (Memo 79/05 Assepla)

**DESIGNA ALINE ROCHA DA SILVA**, 60690.5, técnica social – assistente social, para a função gratificada 5, gerente D, 1.5.1.5, de 3.2 a 4.3.05, em substituição a titular VÂNIA CASTRO DE ANDRADE, 60842.2, técnica social – assistente social, de acordo com o artigo 69 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 78 de 4.3.05. (Memo 19/05 Cr Ilhas)

**RELOTA PAULO AUGUSTO COELHO DE SOUZA**, 60339.9, auxiliar técnico - assistente administrativo, da Assessoria de Planejamento para o Centro Regional Ilhas/Humaitá/ Navegantes/Centro, a contar de 8.3.05, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 49 de 11.2.05. (Memo 34/05 P)

**RELOTA LUIZ OCTÁVIO BRIZOLA DO AMARANTE**, 506.6, auxiliar técnico administrativo N4, da Área de Patrimônio para a Assessoria de Comunicação, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 75 de 3.3.05. (Memo 31/05 P)

**RELOTA ELI DE CASTRO ALVES**, 465.5, auxiliar serviços gerais N4, do Centro Regional Partenon/Lomba do Pinheiro para a Assessoria de Comunicação, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 27, § 2º da LC 133/85, através da Portaria 76 de 3.3.05. (Memo 31/05)

**RELOTA SORAYA MARIA DIAS NICOLAIDIS**, 60732.5, técnica social - assistente social, do Serviço de Educação Social de Rua para a Casa de Passagem, a contar de 14.3.05, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 80 de 7.3.05. (Memo 33/05 P)







# EDITAIS



## SORTEIO TOMADA DE PREÇOS 39/05 PROCESSO 001.006236.05.7

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 18 de março de 2005, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar, do item abaixo como segue:

**ITENS 2, 3, 4 E 5** – Ortopratika Indústria e Comércio Ltda. e Sul Brasileira de Raios X Ltda.

Porto Alegre, 16 de março de 2005.

**ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,**  
Presidente.

## AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS 37/05 PROCESSO 001.006234.05.4

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa que a empresa Centerlab Central de Laboratórios Ltda. interpôs recurso na primeira etapa (habilitação) da licitação em epígrafe e comunica aos demais participantes que a íntegra de tal recurso encontra-se à disposição dos interessados na Área de Aquisições e Materiais, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar, observando o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 16 de março de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 33/05 PROCESSO 001.009211.05.5

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
**OBJETO:** Lamina neurológica p/craniotomo a nitrogênio marca 3M  
**ITEM 1** - Dimaci Material Cirúrgico Ltda.  
**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 4.800,00  
**PRAZO DE ENTREGA:** Cinco dias  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

**RATIFICADO:** a Dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 16 de março de 2005.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
Secretário Municipal da Fazenda.

## AVISO DE TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

**TOMADA DE PREÇOS 51/05 – PROCESSO 001.009279.05.9,** para aquisição de nutrição enteral, para o mês de maio/05, para o Hospital de Pronto Socorro, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.  
**ABERTURA:** 5.4.05, às 9h30min

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**TOMADA DE PREÇOS 52/05 – PROCESSO 001.009669.05.1,** para aquisição de pães, para o mês de maio/05, para o Cais 8, Casa Viva Maria, Hospital de Pronto Socorro, PACS e Casa Harmonia, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.  
**ABERTURA:** 5.4.05, às 9h30min

**TOMADA DE PREÇOS 53/05 – PROCESSO 001.009670.05.0,** para aquisição de leite e derivados e creme vegetal, para o mês de maio/05, para o Cais 8, PACS, Hospital de Pronto Socorro, Pensão Nova Vida e Casa Harmonia, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.  
**ABERTURA:** 5.4.05, às 9h30min

**TOMADA DE PREÇOS 54/05 – PROCESSO 001.009671.05.6,** para aquisição de carnes e derivados, para o mês de maio/05, para a Casa Harmonia, Casa Viva Maria, Pensão Nova Vida, PACS e Hospital de Pronto Socorro, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para a Secretaria Municipal da Indústria e Comércio, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**ABERTURA:** 5.4.05, às 9h30min

**TOMADA DE PREÇOS 55/05 – PROCESSO 001.009672.05.2,** para aquisição de hortifrutigranjeiros higienizados, para o mês de maio/05, para o Hospital de Pronto Socorro, PACS e Casa Harmonia, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.  
**ABERTURA:** 5.4.05, às 14h30min

**TOMADA DE PREÇOS 56/05 – PROCESSO 001.009673.05.9,** para aquisição de hortifrutigranjeiros "in natura", para o mês de maio/05, para o Cais 8, PACS, Hospital de Pronto Socorro, Pensão Nova Vida, Casa Viva Maria e Casa Harmonia, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para a Secretaria Municipal da Indústria e Comércio, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**ABERTURA:** 5.4.05, às 14h30min

**TOMADA DE PREÇOS 57/05 – PROCESSO 001.009676.05.8,** para aquisição de gêneros alimentícios, para o mês de maio/05, para Obrigado(a), Cais 8, PACS, Hospital de Pronto Socorro, Pensão Nova Vida, Casa Viva Maria e Casa Harmonia, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**ABERTURA:** 5.4.05, às 14h30min

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital poderá ser retirado na sede da AQM, Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao).

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA 17/04 PROCESSO 001.049667.04.1

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Concorrência acima.

Aglon Comercio e Representações Ltda.-ITEM: 414.  
AL Distribuidora de Medicamentos Ltda.-ITEM: 158.  
Alminhana Comércio e Representação Ltda.-ITENS: 329, 330, 419, 449, 450.  
Antibióticos do Brasil Ltda.-ITENS: 44, 46, 49, 299.  
Aster Produtos Médicos Ltda.-ITENS: 72, 451, 478, 479, 481, 482.  
Aventis Pharma Ltda.-ITENS: 360, 452.  
BH Pharma Comercio Ltda.-ITENS: 11, 51, 166, 168, 272, 320.  
Biolab Sanus Farmacêutica Ltda.-ITENS: 9, 10, 226, 322.  
Biosintética Farmacêutica Ltda.-ITENS: 380, 387.  
Blausiegel Indústria e Comércio Ltda.-ITENS: 363, 460, 461, 462.  
Bristol Myers Squibb Farmacêutica Ltda.-ITEM: 47.  
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.-ITENS: 1, 75, 236, 245.  
Comercial Trintinaglia Ltda.-ITEM: 259.  
Cotamed Farmacêutica Ltda.-ITENS: 113, 249, 287, 289, 294, 336.

Cristal Com. e Rep. de Prod. Farmacêuticos e Perf. Ltda.-ITEM: 431  
Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.-ITENS: 22, 23, 28, 34, 36, 37, 38, 43, 58, 80, 81, 82, 85, 86, 90, 91, 93, 110, 111, 122, 135, 136, 137, 138, 141, 143, 144, 147, 152, 154, 163, 164, 165, 167, 169, 170, 186, 187, 188, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 198, 199, 202, 228, 242, 288, 296, 300, 307, 308, 311, 323, 326, 353, 358, 365, 373, 377, 378, 406, 411, 427, 434, 435, 441, 458, 459, 465, 469, 471, 486.  
Dentifar Com. Produtos Farmacêuticos Ltda.-ITEM: 413.  
Dimaci Material Cirúrgico Ltda.-ITENS: 17, 20, 66, 109, 150, 155, 206, 227, 230, 234, 276, 312, 334, 477, 487, 488.  
Dimed S/A – Distribuidora de Medicamentos.-ITENS: 21, 30, 53, 63, 64, 68, 76, 103, 104, 105, 127, 179, 182, 203, 209, 217, 238, 254, 297, 298, 304, 314, 332, 335, 341, 348, 364, 379, 381, 384, 391, 395, 396, 397, 402, 404, 407, 408, 410, 417, 422, 424, 426, 438, 466, 467, 493, 495, 496.  
Distribuidora de Medicamentos ANB Farma Ltda.-ITENS: 319, 346, 361, 454, 474, 485.  
Eurofarma Laboratórios Ltda.-ITENS:32, 48, 239, 313, 315, 325, 366, 375, 425, 439, 476, 490.  
Farmalab Indústrias Químicas e Farm. Ltda.-ITENS: 253, 338, 339.  
Grifols Brasil Ltda.-ITENS: 14, 157.  
Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda.-ITENS: 13, 146, 162, 257, 258, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 316, 327, 328, 331, 399, 480, 484.  
Hospfar Ind. e Com. de Produtos Hospitalares Ltda.-ITENS: 181, 371, 389.  
Hypofarma Instituto de Hypodermia e Farmácia Ltda.-ITENS: 57, 108, 306, 483.  
Interlab Farmacêutica Ltda.-ITENS: 73, 78, 117, 149, 205, 350, 351, 425, 472.  
Laboratórios B. Braum S/A.-ITENS: 370, 374, 392, 428, 446.  
Laboratório Neo Química Comércio e Indústria Ltda.-ITENS: 116, 212, 247, 255, 302.  
Laboratório Químico Farmacêutico Bergamo-ITENS: 45, 52, 128, 220.  
Laboratório Santo Antônio Ltda.-ITENS: 274.  
Licimed – Distribuidora de Med. e Mat. Med. Hosp. Ltda.-ITENS: 42, 61, 180, 235, 382, 383, 491, 492.  
Mauro Marciano Garcia de Freitas.-ITEM: 156.  
Merck S/A.-ITENS: 84, 305.  
Novartis biociências S/A.-ITENS: 18, 343, 385, 386, 468.  
Nunesfarma Distribuidora de Prod. Farm. Ltda.-ITENS: 15, 16, 185, 223, 224, 252, 273, 352, 368, 405, 436.  
Portal Ltda.-ITENS: 161, 237, 356.  
Prati, Donaduzi Cia Ltda.-ITENS: 24, 31, 74, 175, 201, 210, 211, 214, 221, 282, 317, 409.  
Pró-Diet Farmacêutica Ltda.-ITENS: 2, 6, 59, 62, 87, 89, 118, 129, 142, 184, 204, 207, 208, 219, 232, 241, 291, 293, 295, 337, 340, 345, 347, 388, 437, 444, 455, 463, 464, 494.  
Ranbaxy Farmacêutica Ltda.-ITEM: 25.  
Riomed Com. Medicamentos e Mat. Hospitalar Ltda.-ITENS: 55, 160, 218, 286, 398.  
Sanval Comércio e Indústria Ltda.-ITENS: 3, 92, 94, 130, 131, 183, 240, 244, 303.  
Schering do Brasil, Química e Farmacêutica Ltda.-ITENS: 83, 97, 98, 132.  
Sulmedi Comércio de Prods. Hospitalares Ltda.-ITENS: 19, 26, 29, 33, 35, 39, 40, 50, 56, 65, 96, 100, 107, 119, 120, 124, 125, 126, 145, 159, 172, 174, 178, 197, 216, 229, 238, 250, 251, 256, 275, 278, 281, 200, 283., 290, 301, 309, 310, 394, 420, 430, 433, 445, 489.  
Uniao Química Farmacêutica Nacional S/A.-ITENS: 5, 8, 27, 41, 54, 60, 79, 88, 95, 112, 115, 123, 133, 134, 139, 140, 148, 173, 177, 215, 231, 271, 280, 284, 342, 376.  
Vitória Com. de Prods. Hospitalares Ltda.-ITENS: 225, 369, 443.  
ITENS SEM COTAÇÃO: 70, 71, 77, 99, 101, 102, 121, 151, 176, 243, 285, 324, 344, 357, 359, 362, 367, 390, 393, 400, 401, 403, 412, 415, 416, 418, 429, 432, 440, 442, 447, 448, 453, 456, 457, 470, 473.  
ITENS DESCLASSIFICADOS: 4, 7, 12, 67, 69, 106, 114, 153, 171, 189, 213, 222, 246, 248, 277, 279, 292, 318, 321, 333, 349, 354, 355, 372, 423, 475.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 16 de março de 2005.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.



## ADENDO PREGÃO ELETRÔNICO 103/05 – DVR

**OBJETO:** Referente à Aquisição de Vacina Antivírus da Gripe  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10h15min do dia 17.3.05  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA:** 15h30min do dia 17.3.05  
**NOVA DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 9h15min do dia 4.4.05  
**NOVA DATA DE INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA:** 15h30min do dia 4.4.05

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, vem alterar o Anexo III – Especificações Técnicas da licitação em epígrafe.

Outrossim, informamos que fica prorrogada a data de abertura do certame, do dia 17.3.05, para o dia 4 de abril de 2005, conforme segue:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 9h do dia 4.4.05  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 9h15min do dia 4.4.05  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA:** 15h30min do dia 4.4.05.

Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br>, ou pelos telefones (51) 3289.9649 e 3289.9645.

Porto Alegre, 16 de março de 2005.

**CELINA RITT BLAZINA,**  
Diretora da Divisão de Materiais.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS LEILÃO 1/05 PROCESSO 003.005033.03.9

**OBJETO:** Leilão para alienação de sucatas de baterias, pneus e óleo queimado, nas condições em que se encontram, de propriedade do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados que realizará, através da Comissão de Leiloeiros designada pela Portaria 948/04, no dia 15 de abril de 2005, às 14h30min, no pátio da Divisão de Manutenção, sito na rua Livramento, 195, Bairro Santana, licitação na modalidade de Leilão Público, tipo maior lance, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações e as Leis que regem o Leilão Público.

O edital e demais elementos da licitação poderão ser retirados pelos interessados, diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) ou na Divisão de Materiais, Setor de Cadastro, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17h.

Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

## PREGÃO ELETRÔNICO 111/05 PROCESSO 003.080036.05.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, em cumprimento a Lei Federal 10.520/02 e ao Decreto Municipal 14.189/03, que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico 111/05, tipo menor preço, para aquisição de

Suprimentos de Informática para Impressora, Copiadora e Aparelho de Fax.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) ou no site do Banco do Brasil S/A, [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), opção governo, ou em [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou diretamente em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**ENTREGA DAS PROPOSTAS:** Até às 9h do dia 30.3.05  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h15min do dia 30.3.05  
**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 14h30min do dia 31.3.05  
**TEMPO DE DISPUTA:** 10 minutos, acrescido do tempo aleatório, determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no País.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao pregão em referência deverão ser dirigidas a Seção de Compras da Divisão de Materiais, situado na rua Gastão Rhodes, 222, primeiro andar, no bairro Santana, no município de Porto Alegre/RS, ou através dos telefones (0XX51) 3289-9645/9651, fax (0XX51) 3289-9650/9651 ou através do e-mail [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 16 de março de 2005.

**CELINA RITT BLAZINA,**  
Diretora da Divisão de Materiais.



## PREGÃO 8/05

**OBJETO:** Contrato de fornecimento de pneus 295/80

A COMPANHIA CARRIS PORTOALEGRENSE torna público que no dia 31.3.05, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 16 de março de 2005.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.

## CONVITE 31/05

**OBJETO:** Entrega parcelada de material de segurança

A COMPANHIA CARRIS PORTOALEGRENSE torna público que no dia 28.3.05, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 16 de março de 2005.

**MARCO ANTÔNIO SILVA,**  
Gerente Administrativo.

## JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CONVITE 25/05

**OBJETO:** Aquisição de conexão, pistão e central elétrica

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração as propostas apresentadas pelas empresas: Carpeças Comércio e Serviços Ltda.: (itens 10009, 10587, 10751, 10850, 11346, 34702, 38075, 547, 74063, 76104, 76830, 77445, 77453, 77585, 77631, 77682, 77887, 80900, 84093, 85391, 90020, 93815, 93866, 98302, 99686); Itaipu Auto Peças Ltda. (itens: 10686, 11510, 23085,

23309, 24661, 24695, 24786, 26781, 33167, 37853, 75736, 75867, 75898, 76421, 79677, 79979, 80535, 83119, 84255, 89540, 90019, 95036, 99511); Orbid S. A. Indústria e Comércio (itens: 11403, 11429, 33522); Marcos Nunes Bono & Cia Ltda. (itens: 36574, 570).

A empresa Itaipu Auto Peças Ltda. foi desclassificada nos itens 10751 e 11346 de acordo com o item 2.5.4 do edital; Carpeças Comércio e Serviços Ltda. foi desclassificada no item 92606 de acordo com o item 2.5.6 do edital.

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Após o término do prazo recursal ou o julgamento dos recursos, a administração pública com base no artigo 48, § 3º, abre o prazo de três dias úteis para sessão pública de novas propostas comerciais das licitantes: Itaipu Auto Peças Ltda. (itens 78182, 78190); Carpeças Comércio e Serviços Ltda. (itens 78182, 78190, 92886).

Porto Alegre, 16 de março de 2005.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



## NOTIFICAÇÃO

**NOTIFICANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal da Cultura  
**NOTIFICADO:** Hermes Bernardi Júnior

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Cultura, Sergius Gonzaga, no uso de suas atribuições legais, vem NOTIFICAR Hermes Bernardi Júnior para que este apresente os documentos faltantes e tome as demais providências necessárias à regularização da prestação de contas da primeira parcela do financiamento do projeto cultural denominado "30 Retalhos: a poesia ao alcance dos olhos", no prazo de 30 dias, nos termos do contrato administrativo registrado na PGM sob o nº 27212, FL.010, Livro 400-D, e do Processo 001.012439.03.7 (à disposição na Gerência do FUMPROARTE, sita na Av. Independência 453); sob pena de, não o fazendo neste prazo, serem-lhe aplicadas as penas previstas no Contrato e na Lei 8.666/93, a saber: rescisão contratual, multa, impedimento de contratar com a Administração Pública ou declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública pelo prazo de dois anos.

Porto Alegre, 16 de março de 2005.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA NOTIFICAÇÃO

**NOTIFICANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal da Cultura  
**NOTIFICADO:** Guilherme de Souza Castro Neto

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Cultura, Sergius Gonzaga, no uso de suas atribuições legais, vem NOTIFICAR Guilherme de Souza Castro Neto para que este apresente relatório final circunstanciado e documentos faltantes à regularização da prestação de contas da segunda parcela do financiamento do projeto cultural denominado "Becos e Guetos", no prazo de 30 dias, nos termos do Edital do Concurso 2/02, do contrato administrativo registrado na PGM sob o nº 24007, FL.107, Livro 361-D e do Processo 001.012042.02.1 (à disposição na Gerência do FUMPROARTE, sita na Av. Independência, 453); sob pena de, não o fazendo neste prazo, serem-lhe aplicadas as penas previstas no Contrato e na Lei 8.666/93, a saber: rescisão contratual, multa, impedimento de contratar com a Administração Pública ou declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública pelo prazo de dois anos.

Porto Alegre, 16 de março de 2005.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.

## NOTIFICAÇÃO

**NOTIFICANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal da Cultura  
**NOTIFICADO:** Cristiane Pinto de Oliveira

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Cultura, Sergius Gonzaga, no uso de suas atribuições legais, vem NOTIFICAR Cristiane Pinto de Oliveira para que apresente relatório final, retorno de interesse público e prestação de contas da segunda parcela do financiamento do projeto cultural denominado "Messalina", no prazo de 30 dias, nos termos do Edital do Concurso 9/02, do contrato administrativo registrado na PGM sob o nº 25190, FL.143, Livro 378-D e do Processo 001.038305.02.0 (à disposição na Gerência do FUMPROARTE, sita na Av. Independência, 453); sob pena de, não o fazendo neste prazo, serem-lhe aplicadas as penas previstas no Contrato e na Lei 8.666/93, a saber: rescisão contratual, multa, impedimento de contratar com a Administração Pública ou declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública pelo prazo de dois anos.

Porto Alegre, 16 de março de 2005.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO  
ALEGRE

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 2/05 PROCESSO 001.0008889.05.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, com base legal no inciso II, do artigo 24 da Lei 8666/83 o material abaixo descrito:

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

**OBJETO:** Aquisição de Mouse com conexão mini-din, Apoio pra mouse, Cartucho para impressora HP 5650 Black e Cartucho para impressora HP 5650 color.

**CONTRATADAS:**

ITENS 1, 3 e 4 – Bortoncello Informática Distribuidora de Suprimentos para Informática  
ITEM 2 – Papel Mar Ltda.

**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 2.172,80  
**PRAZO DE ENTREGA:** Cinco dias.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 3/05 PROCESSO 001.0008890.05.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, com base legal no inciso II, do artigo 24 da Lei 8666/83 o material abaixo descrito:

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

**OBJETO:** Aquisição de Toner e Revelador para copiadora Sharp modelo AL 1530

**CONTRATADA:** Casa das copiadoras.

**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 429,64

**PRAZO DE ENTREGA:** Cinco dias.

Porto Alegre, 16 de março 2005.

**ADALBERTO PIO DE ALMEIDA,**  
Diretor-Geral Substituto.



### Câmara Municipal de Porto Alegre EXTRATO

**PROCESSO 258/03**

**CONTRATADA:** Cia. de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul

**OBJETO:** Termo de Aditamento 4 prorroga o prazo do contrato por 12 meses, a contar de 6 de março de 2005.

**DATA DA ASSINATURA:** 9.3.05.

**BASE LEGAL:** Permissivo do artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Quinta do instrumento contratual e Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 16 de março de 2005.

**ASSIS BRASIL OLEGÁRIO FILHO,**  
Diretor de Patrimônio e Finanças.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### EXTRATO DO CONTRATO 3/05

**PROCESSO 008.011432.04.7, CONCORRÊNCIA 13/04**

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação.

**CONTRATADA:** Fundação Conesul de Desenvolvimento

**OBJETO:** Recrutamento, pré-seleção e acompanhamento de estagiários para a EPTC.

**PRAZO:** 12 meses.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 602.608,00

**BASE LEGAL:** artigo 23, inciso II, alínea "c" da Lei 8666/93.

**LUIZ AFONSO SENNA,**  
Diretor-Presidente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E  
ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

### CONVITE 1/05 PROCESSO 001.007744.05.6

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições HOMOLOGA a licitação por Convite 1/05, Processo 001.007744.05.6, que tem como objeto a contratação de empresa prestadora de serviços de publicidade para a produção de materiais gráficos para a 46ª Semana de Porto Alegre, na qual resultou vencedora a proposta da empresa Pública Comunicação Sociedade Simples Ltda., pelo critério de menor preço global, adjudicando a esta o objeto da presente licitação.

Porto Alegre, 16 de março de 2005.

**CLÓVIS MAGALHÃES,**  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

### AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

**CONVITE 223/05  
PROCESSO 001.007514.05.0**

**CONTRATO 1095 - OC/BR BID**

**OBJETO:** Contratação de empresa para a realização de serviços de auditoria externa independente, na documentação, nos registros e relatórios do Programa de Desenvolvimento Municipal de Porto Alegre, referentes aos exercícios de 2004 e 2005.  
**TEOR:** A Comissão designada pela Portaria 16/05 do Prefeito Municipal, para proceder ao recebimento e julgamento do processo licitatório descrito em epígrafe, vem comunicar aos licitantes e interessados que a empresa Moreira & Associados – Auditores, ingressou com recurso contra o Julgamento de Habilitação, ficando cancelada a Sessão de Abertura de Propostas de Preço, marcada para amanhã, dia 17.3.05. Informa, também, que cópia do material referente ao recurso encontra-se à disposição dos interessados, na sala 618 do Ed. José Montauray, sito à Rua Siqueira Campos, 1300. Ficando desde já aberto o prazo para o ingresso de contra-razões.

Porto Alegre, 16 de março de 2005

**DÁCIO LORENZONI OTT,**  
Presidente da Comissão.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 005.000351.05.9**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana  
**CONTRATADA:** J. Malucelli e Equipamentos Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de peças para Pá Carregadeira da marca Case de propriedade do Departamento.

**VALOR:** R\$ 7.927,41

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Amparado pela Lei 8666/93, e suas alterações, artigo 25, inciso I, que regulamenta tal procedimento.

### INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 005.002849.04.6**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana  
**CONTRATADA:** Agritech Lavrale Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de peças para Roçadeira Hidráulica da marca Lavrale de propriedade do Departamento.

**VALOR:** R\$ 3.204,08

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Amparado pela Lei 8666/93, e suas alterações, artigo 25, inciso I, que regulamenta tal procedimento.

**RAUL CABRAL,**  
Supervisor Administrativo-Financeiro.

**RATIFICO:** a decisão do Supervisor Administrativo-Financeiro, no que se refere às Inexigibilidades de Licitações acima.

Porto Alegre 2 de março de 2005.

**WILTON ARAÚJO,**  
Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PÚBLICA

Pelo presente, ficam notificadas todas as empresas que distribuem, comercializam ou venham a comercializar ou distribuir ÁGUA MINERAL NATURAL E ÁGUA NATURAL, em vasilhames retornáveis, no município de Porto Alegre, para que providenciem o Alvará de Saúde e se adequem às normas e legislações sanitárias vigentes, referentes à estocagem, à comercialização, à distribuição e ao transporte das mesmas, ficando as empresas cientes que, decorrido o prazo de 60 dias, a contar desta publicação, os produtos que estiverem sendo estocados, comercializados, distribuídos e transportados irregularmente poderão ser sumariamente apreendidos e a empresa autuada conforme prevê Lei Federal 6437/77, Lei Estadual 6503/72 regulamentado pelo Decreto Estadual 23430/74 e Lei Complementar Municipal 395/96. Maiores informações junto à COORDENADORIA GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, Equipe de Alimentos, localizada na Av. Padre Cacique, 372 no bairro Menino Deus nesta capital. Fone 3289-2400 e e-mail: alimentos@sms.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2005.

**PEDRO GUS,**  
Secretário Municipal de Saúde.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### AVISO DE LICITAÇÕES

**CONVITE 5/05 – PROCESSO 001.000753.05.0**  
**CONVITE 6/05 – PROCESSO 001.045176.04.3**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna público que, nos dias, horários e locais abaixo indicados, nesta Secretaria, localizada na Rua dos Andradas, 680, estará recebendo propostas, do tipo menor preço, para as seguintes licitações:

**CONVITE 5/05 – PROCESSO 001.000753.05.0**

**OBJETO:** Prestação de serviços de limpeza e conservação nas dependências do prédio-sede da SMIC e demais dependências fora da sede

**DATA:** 28.3.05, às 14h30min

**LOCAL:** Auditório.

**CONVITE 6/05 – PROCESSO 001.045176.04.3:**

**OBJETO:** Prestação de serviços de seguro para o prédio do Mercado Público Central de Porto Alegre;

**DATA:** 29.3.05, às 14h30min

**LOCAL:** Auditório.

A íntegra dos Editais e demais informações a respeito dos certames poderão ser obtidas na Assessoria Jurídica, localizada no endereço acima, 5.º andar, Sala 508, ou pelos telefones 3289-1729 e 3289-1732. Os Editais e seus Anexos, serão distribuídos, preferencialmente, em meio magnético (disquete de 3½”), razão pela qual os interessados devem apresentar um disquete virgem para retirada dos instrumentos convocatórios. Havendo impossibilidade da retirada dos Editais em meio magnético, os interessados deverão solicitar, por escrito, conforme modelo fornecido pela SMIC, cópias do instrumento e recolher, através de Documento de Arrecadação Municipal o valor de R\$ 0,30 por folha, correspondente ao custo das cópias.

Porto Alegre, 16 de março de 2005.

**IDENIR CECCHIM,**  
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1 AO CONTRATO 39/02  
CONCORRÊNCIA 4/02-ELIC/CJURF**

**CONTRATADA:** Empresa Santos Brito Transporte Ltda.

**PROCESSO 004.001517.02.3**

**FIRMADO EM:** 31.1.05

**OBJETO:** Acréscimo de vigência: 32 dias, passando o término para o dia 1º.2.05

Porto Alegre, 16 de março de 2005

**NELCIR TESSARO,**  
Diretor-Geral.

# 13º Salão Internacional de Desenho para Imprensa divulga vencedores

Já está disponível a relação dos 160 trabalhos, de 78 artistas, selecionados para a exposição do 13º Salão Internacional de Desenho para Imprensa. O salão ocorre de 1º de abril a 1º de maio, no andar térreo do Centro Cultura Usina do Gasômetro, com horário de visitação das 9 às 20 horas, de terça-feira a domingo. O material gráfico foi escolhido pela Comissão de Seleção e Premiação, que tem entre seus integrantes, os desenhistas Santiago, Jaka e Rodrigo Rosa, o fotógrafo Ricardo de Leone Chaves (Cadão), a jornalista Cida Golin e editor Ivan Pinheiro Machado. Ao todo foram inscritos 646 trabalhos de 197 artistas (118 ilustrações, 72 histórias em quadrinhos, 225 cartuns, 128 caricaturas e 103 charges) de 19 paí-

ses (Argentina, Armênia, Bósnia Herzegovina, Servia, Uzbequistão, Ucrânia, Uruguai, Turquia, Romênia, Itália, Irã, Rússia, Israel, Holanda, EUA, Chipre, Colômbia, China e Bulgária). A relação completa dos selecionados está no site [www.portoalegre.rs.gov.br/cultura](http://www.portoalegre.rs.gov.br/cultura) entrar no link artes visuais e depois no link Salão de Imprensa.

A Secretaria está divulgando também os grandes vencedores por categoria. Na categoria Cartum ganhou o artista Enver Malkoc, da cidade de Karabuk, Turquia, com o tema The Return to Home. Na categoria caricatura, venceu o paulistano Gustavo Fonseca Duarte, com Michael Jackson. Marcelo Eduardo Leles de Oliveira, de Belo Horizonte, Minas Gerais, ganhou com o Sarvê Queimado, na categoria Qua-

drinho. A melhor capa de livro foi elaborada por Renato Moriconi, de São Paulo, capital, que ilustrou "O Livro dos Desejos". Rodrigo Octavio Accioly Leite do Rio de Janeiro, venceu na categoria charge com a obra Made in Asia.



13º Salão Internacional de Desenho para Imprensa abre em abril

## Parabéns pra você...



Os internautas que desejarem expressar os seus sentimentos pelo aniversário de 233 anos de Porto Alegre, contam, agora, com um espaço interativo. O site Semana de Porto Alegre, [www.portoalegre.rs.gov.br/semanapoa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/semanapoa) é um espaço de encontro com a programação da Semana, dados sobre a cidade, homenageados, curiosidades e um espaço para deixar a sua mensagem...

• "Portinho querido, que me traz saudades..."

• Rinaldo - Florianópolis

• "Quero desejar cada vez mais sucesso para esta cidade que eu escolhi para viver! Eu amo Porto Alegre!!!"

• Luiza Claudia - Centro

• "Porto Alegre, Cidade Sorriso sobre o delta da magia."

• Libório - Florianópolis

• "Parabéns, Porto Alegre!! Melhor cidade do mundo!"

• Cilene - Bairro Sarandi

• "Além do fato de amar essa cidade, foi durante sua comemoração, em 1995, que me apaixonei pela 1ª vez e à 1ª vista, em meio à poesia, teatro, cultura e emoção. Por isso, está inscrita, também, em minha alma, para sempre."

• Sheyla - Porto Alegre

• "Porto Alegre, Cidade Sorriso. Do OP e de muitas plenárias."

• Vamos juntos fortalecer o OP e a Governança Solidária."

• Edimilson - Bairro Rubem Berta

• "Amo muito essa cidade. Não saberia viver em outra porque Porto Alegre é demais!!

Aline - Bairro Sarandi

• "Amo Porto Alegre porque essa cidade é demais!!!"

Elisa - Passo D'Areia

Querida POA - apelido de te chamar apressado - conta comigo. Eu não soltarei a tua mão. Dançarei contigo no teu aniversário.

Muitas Felicidades!!"

Janete - Bairro Petrópolis

• "Matei as saudades...deu até pra sentir o cheiro do rincão gaúcho. Parabéns!!!"

Beth Chagas - Natal, Rio Grande do Norte

• "Viva Porto Alegre! Viva Vida nova. Viva o futuro! Viva nossa identidade! Viva a alegria de viver em Porto Alegre!"

Carla - Porto Alegre